



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 22 de Janeiro de 2019

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 307 DE 22 DE JANEIRO 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU o projeto de Lei nº 001/2019, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) para R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Lagoa Seca – PB, 22 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito

**LEI Nº 308 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 4,61 % (Quatro, sessenta e um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

**Parágrafo Único:** Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Lagoa Seca, 22 de JANEIRO de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**  
**Quadro Permanente**  
**Cargos de Provimento Efetivo**

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 1.067,40
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.067,40
Vigilante	02	R\$ 1.067,40
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.133,89
Telefonista	02	R\$ 1.067,40
Mensageiro	02	R\$ 1.067,40
Recepcionista	02	R\$ 1.067,40
Motorista	01	R\$ 1.067,40
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.067,40
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.067,40

**ANEXO II**  
**Quadro Permanente**

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.342,65
Secretário Executivo	01	R\$ 1.744,29
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.067,40
Tesoureiro	01	R\$ 1.067,40
Taquígrafo	01	R\$ 1.067,40
Secretário	01	R\$ 1.067,40

**ANEXO III**  
**Quadro Comissionado**  
**(Quadro de Provimento em Comissão)**

CARGO	N. VAGAS	SALAR IO R\$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 998,00	R\$ 998,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.067,40	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.067,40	
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.067,40	R\$ 150,00

Lagoa Seca, 22 de JANEIRO de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 309/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**INSTITU A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA, “ABRIL VERDE”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA A seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica instituída a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde" a ser comemorada anualmente em abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

**Parágrafo único.** *O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.*

**Art. 2º.** Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, altera o capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e pela portaria do MTB (Ministério do Trabalho) de nº 3.214 de 08 de julho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre a Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo Único – A campanha de que trata o *caput* do Art. 1º da presente Lei será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em articulação com as demais Secretarias Municipais e sob a coordenação do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo na programação, a realização de palestras, ações e atividades de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais para os Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Lagoa Seca.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Seca/PB, 22 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Lagoa Seca**

ATO DA MESA Nº 001/2019

**Dispõe sobre as Comissões Provisórias da Câmara Municipal de Lagoa Seca, para a Sessão Extraordinária do dia 22 de Janeiro de 2019 e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais, nomeia para os cargos das Comissões Provisórias de: **JUSTIÇA e REDAÇÃO; FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA e CONTROLE** os seguintes Vereadores:

**EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA;  
IACOME SUELITON COELHO JÁCOME  
MARCONI ACIOLI SAMPAIO;  
NELSON ANACLETO PEREIRA;  
PAULO DA COSTA DE OLIVEIRA**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 22 de Janeiro de 2019.

**FABIANO RAMALHO DA SILVA**  
Presidente

**JOSÉ ROBERTO PEQUENO**  
1º Secretário

**PEDRO SABINO DA COSTA FILHO**  
2º Secretário

**LAGOA SECA - PB**



ESTADO DA PARAÍBA

## Câmara Municipal de Lagoa Seca

### COMISSÕES PROVISÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA.

#### JUSTIÇA e REDAÇÃO

**Presidente:** Iácome Sueliton Coelho Jácome  
**Relator:** Marconi Acioli Sampaio  
**Membro:** Nelson Anacleto Pereira

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA e CONTROLE

**Presidente:** Paulo da Costa de Oliveira  
**Relator:** Iácome Sueliton Coelho Jácome  
**Membro:** Edvaldo do Nascimento Silva

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 22 de Janeiro de 2019.

**PAULO DA COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ROBERTO PEQUENO**  
1º Secretário

**PEDRO SABINO DA COSTA FILHO**  
2º Secretário